

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 331 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação da complementação do Termo de Compromisso nº 535/2022, referente ao recurso Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para a construção do Hospital Municipal de Querência, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o município de Querência, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV - O Processo SES-PRO-2022/23444 de 14 de junho de 2022, que tem como objeto a Prefeitura Municipal de Querência - Solicitando aporte financeiro para construção do Hospital Municipal de Querência-MT, no valor R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais);

V - A Proposição Operacional Nº 006 da Comissão Intergestores Regional Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso, de 22 de novembro de 2024, que aprova o cofinanciamento excepcional para construção do Hospital Municipal no município de Querência-MT, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o município de Canarana, localizado na região de saúde do Médio Araguaia, Mato Grosso.

VI - O Processo SES-PRO-2024/89638 de 13 de novembro de 2024, onde a Prefeitura Municipal de Canarana – encaminha Ofício nº 01/2024/CCV-EP-EO-OB - Solicitação de recursos financeiros para a construção do Hospital Municipal do município de Querência, no valor de R\$ 400.000,00.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a complementação do Termo de Compromisso nº 535/2022, referente ao recurso Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para a construção do Hospital Municipal de Querência, valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), no

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
município de Querência, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, no Estado de Mato Grosso;

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2024.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:174824
45153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2024.12.13 15:45:58
-04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT



Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT